



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade Curitiba

**Portaria nº 76, de 25 de abril de 2005.**

**O DIRETOR DA UNIDADE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;**

considerando a complexidade do projeto de criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu na área de Engenharia da Produção,

**RESOLVE**

prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 45, de 23 de março de 2005, do Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor da Unidade Curitiba

**PAULO OSMAR DIAS BARBOSA**  
Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR